

PORTARIA N° 074/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença Prêmio à servidora municipal **Marli T. Cera**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração